



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000307/DMOP/18

REL_OB_4

02-11-2018

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação/ Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) - Proc. n.º 31/2018

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 28/09/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Valeixa – Construção Civil, Lda.;
- Construções António Leal, S.A..

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).
- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação da única proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a ordenação possível:

Primeira

Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Lda., com proposta no valor de € 195.180,00, com o prazo de execução de 365 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Declaração de não apresentação de Proposta

VALEIXA – Construção Civil, Lda, com sede na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos n.º 8 - Valdeira - Pombal, capital social 50.000,00€, NIPC 502 602 619 matrícula no registo comercial de Pombal n.º 1159, representada por Rosalina Monteiro dos Santos Simões, natural de São Simão de Litem - Pombal, Gerente, residente na Rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos nº8 – Valdeira – 3100-372 Pombal, titular do Cartão de Cidadão n.º 06715914 1 ZZ4, contribuinte n.º 174176970, tendo tomado perfeito conhecimento do teor do Caderno de Encargos do Procedimento Construção, **“Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação / Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal)”**, declara que não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de que valor do preço base do procedimento ser exageradamente baixo, não estando minimamente enquadrado nos custos reais praticados na atualidade. A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta.

Pombal, 29 de Outubro de 2018.

**MANUEL DAS
NEVES SIMOES**

Assinado de forma digital
por MANUEL DAS NEVES
SIMOES
Dados: 2018.10.24
10:33:32 +01'00'

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Construções António Leal, S.A., sociedade anónima com sede em Garruchas, Batalha, com capital social de € 1 200 000,00, integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502874074, certidão permanente 7126-6107-0110, e titular do Alvará 20005-PUB, para efeitos da empreitada **Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água (Reparação de Roturas, Aplicação / Substituição de Válvulas de Seccionamento e Execução de Ramais de Abastecimento Público de Água no Concelho de Pombal) – Proc. 31/2018**, declara que não apresenta proposta e os demais documentos exigidos no programa de procedimentos, considerando que a conjugação dos diversos custos resultam de um valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto).

Garruchas, 29 de Outubro de 2018

Assinado de forma digital por CONSTRUÇOES ANTONIO LEAL, S.A.
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate -
Representative, ou=Terms of use at <https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa>, ou=Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS
ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID - 502874074,
ou=Address1 - LUGAR DAS GARRUCHAS, ou=PostalCode -
2440-037, ou=Representative Name - ANTONIO DA ENCARNACAO
RIBEIRO LEAL, ou=Representative ID - CC 04132641,
cn=CONSTRUÇOES ANTONIO LEAL, S.A., email=obras@c-aleal.pt
Dados: 2018.10.29 10:05:29 Z